



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.486, DE 06 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: 43 – 04.122.0045.2005.0000	Gestão Político Administrativa 35.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 186 – 08.244.0106.2028.0000	Desenvolvimento Econômico e Social 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 305 – 12.365.0160.2039.0000	Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 1.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021101	Departamento de Cultura
Ficha: 313 – 13.392.0170.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 39.500,00	

Reduções:

Local: 020106 Conselho Tutelar

Ficha: 30 – 14.243.0100.2030.0000	Atividades do Conselho Tutelar 8.000,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 73 – 20.601.0210.2011.0000	Assistência Técnica Agrícola 1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 89 – 15.452.0180.2013.0000	Obras e Equipamentos Urbanos 1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Local: 020601	Departamento de Transporte
Ficha: 119 – 15.452.0181.2019.0000	Serviços de Utilidade Pública 1.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 127 – 10.301.0120.2022.0000	Atendimento a UBS 15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 130 – 10.301.0120.2022.0000	Atendimento a UBS 3.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 151 – 10.302.0120.2023.0000	Atendimento a UBS 8.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
TOTAL GERAL R\$ 39.500,00	

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 3

Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico
do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e
Planejamento –

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa EVANDRO CESAR FERNANDES – ME – CNPJ: 01.811.770/0001–87, as peças/produtos e serviços/mão de obra, referente a “Carta Convite nº 020/2017”, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do veículo “VAN – FIAT – DUCATO 2.3 – Placa – EEF - 2895” com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessário. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 11 de julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita